

TIRANDO AS CRIANÇAS DA ESCOLA: O DISCURSO DA MÍDIA IMPRESSA ACERCA DO LABOR INFANTOJUVENIL

Anelise Rodrigues Machado de Araujo¹

RESUMO: Este artigo analisa o discurso da imprensa periódica no final da década de 1980 acerca das relações de trabalho infantojuvenis. O discurso da mídia tanto contribuiu para a disseminação da noção de infância nas diversas camadas da sociedade, como foi também resultado de outros discursos que já a veiculavam. Pautado na representação social da criança como ser em construção, presente na norma familiar burguesa, o labor infantojuvenil é condenado, inclusive quando se refere às camadas populares. Contudo, a intensidade desta condenação varia, principalmente de acordo com a visão sociocultural que se estabelecia acerca da função exercida e o sexo da criança ou jovem.

PALAVRAS-CHAVE: História. Infância. Trabalho.

ABSTRACT: This article analyzes the discourse of periodical press in the end of 1980 decade about child labor relations. The media discourses contribute to childhood concept dissemination in different society grades, and it's result of other discourse that had already reported. Guided on children social representation like people under construction, resident on the familiar bourgeois norms, the children and young labor is damned, including when it refers about popular classes. Nevertheless, the intensity of this condemnation varies according to a social-cultural vision which established about the function exercised and the sex of children or youth.

KEYWORDS: History. Childhood. Work.

¹ Mestranda em História do Tempo Presente do Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). E-mail: anelise.hst@gmail.com.

A propaganda do dia 1º de março de 1987 comemora: “Apresentamos o veículo do ano”. Apenas oito meses após seu lançamento, o *Diário Catarinense* já se consolidava como o periódico impresso mais lido pela população do estado de Santa Catarina, inclusive vencendo o prêmio de veículo do ano da região Sul do Brasil. Fruto dos anseios de Maurício Sirotsky Sobrinho, fundador do grupo Rede Brasil Sul (RBS) no final da década de 1950, o jornal foi lançado pouco mais de um mês após a morte de seu idealizador. A RBS, empresa inicialmente atuante apenas no Rio Grande do Sul, instalou-se em Santa Catarina em 1979 e, atualmente, engloba uma série de marcas que atuam no mercado das comunicações e mídias de massa,² inclusive como filiada da nacional Rede Globo. O *Diário Catarinense*, no tempo presente, é o jornal de maior tiragem de exemplares do estado. Em função de sua abrangência numérica de leitores(as) que foi escolhido como fonte documental desta pesquisa histórica.³ As páginas que o compõe são analisadas enquanto produtos de lugares sociais específicos e que emitem um discurso que lhe é peculiar.

Os acontecimentos narrados pelo discurso jornalístico não contém a “verdade dos fatos” e devem passar por uma análise crítica quando tomados como fonte documental. Afinal, se mesmo a História muda ao longo do tempo o passado não se esgota e é possível tratar do mesmo assunto sob diferentes pontos de

² Informações do *website* do Grupo RBS. Disponível em: < <http://www.gruporbs.com.br>>. Acesso em: 13 mar. 2009.

³ A pesquisa documental foi realizada entre maio de 2008 e janeiro de 2009. Foram selecionadas as matérias veiculadas no jornal *Diário Catarinense* entre 5 de maio de 1986 e 31 de julho de 1987. Foi efetuada também pesquisa na Legislação Brasileira (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Consolidação das Leis do Trabalho de 1943, Código de Menores de 1979 e Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990). O projeto de pesquisa *Relações de trabalho infante-juvenis: experiências masculinas e femininas no mundo urbano (1980-2005)* foi orientado pela Prof.^a Dr.^a Silvia Maria Fávero Arend e contou também com os seguintes bolsistas de Iniciação Científica: Camila Serafim Daminelli, Eduardo Maricato Ricciardi, Giovana Moraes Susin e Larissa Alves Ripardo.

vista, encontrando diferentes rastros de verdades.⁴ O processo de elaboração das notícias e reportagens jornalísticas é efetuado por sujeitos históricos ativos e, portanto, seres que são geradores, mas também receptores de discursos. De acordo com Pierre Nora, o fato de estar no passado constitui o acontecimento, mas não o torna histórico: para isso, ele precisa ser conhecido. Então, através do *mass media* o acontecimento nos toca.⁵ É na publicização que o acontecimento passa por sua produção histórica, assim como ao passar pela escrita do(a) historiador(a) a memória se faz História.⁶

Em relação à imprensa periódica, a historiadora Tania de Luca afirma:

Não há como deixar de lado o espectro da censura. Em vários momentos, a imprensa foi silenciada, ainda que por vezes sua própria voz tenha colaborado para criar as condições que levaram ao amordaçamento. O papel desempenhado por jornais e revistas em regimes autoritários, como o Estado Novo e a ditadura militar, seja na condição difusor de propaganda política favorável ao regime ou espaço que abrigou formas sutis de contestação, resistência e mesmo projetos alternativos, tem encontrado eco nas preocupações contemporâneas, inspiradas na renovação da abordagem do político.⁷

Neste contexto, ressoa o embate entre a capacidade de formulação e de propagação do discurso jornalístico. Se o jornal difunde discursos, este pode ser também um produtor de discursos

⁴ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *História: A arte de inventar o passado - Ensaios de teoria da história*. Baurú: Edusc, 2007.

⁵ NORA, Pierre. O regresso do acontecimento. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *Fazer história: novos problemas*. Lisboa: Bertrand, 1977.

⁶ Sobre memória e História, vide: LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2003; NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, 1993. p. 7-28.

⁷ LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla (Org.). *Fontes Históricas*. Rio de Janeiro: Editora Contexto, 2006. p. 129.

a partir de uma vontade de verdade. Assim, cabe problematizar em que medida o discurso jornalístico possui autonomia. Esta autonomia, no século XX, esteve limitada por um contexto socioeconômico e por um conjunto de ideias que o cerceia. Além disso, Michel Foucault considera que há “uma espécie de desnivelamento entre os discursos”,⁸ fazendo com que uns sejam considerados mais importantes que os outros, interferindo no próprio “livre-arbítrio” dos discursos.

Nesta análise do discurso jornalístico observou-se a construção da historicidade do evento. Especificamente, o universo infantojuvenil como questão social emerge nos meios de comunicação geralmente condizendo com construções que colocam crianças e jovens sob custódia de diversas tutelas discursivas, tais como das pessoas adultas da família, do Poder Judiciário, de psicólogos, de assistentes sociais, etc. Conforme afirma Cristina Ponte, “mais para serem vistas do que para serem ouvidas”.⁹ Quando a editoria do jornal *Diário Catarinense* decidiu relatar em uma de suas páginas que os meninos Zenito, Rubens e Manuel não tinham completado 16 anos e exerciam atividades laborais, estes se tornaram notícia.¹⁰ A partir deste fato formulou-se discursos sobre os adolescentes, que podem ter servido de referência para outros, mas que notavelmente possuem convergência com outros já postos e datados historicamente na sociedade da época.

Casos como os dos meninos Zenito, Rubens e Manuel não eram incomuns no Brasil, que ingressava na última década do século XX. Não obstante, a matéria do jornal *Diário Catarinense*, que os tornou notícia na edição do dia 15 de junho de 1986, denunciava que estes passavam por uma situação considerada periclitante. Com 13, 12 e 16 anos, respectivamente, os garotos trabalhavam na pesca, fato descrito como um impeditivo para

⁸ FOUCAULT, 2008, op. cit., p. 22.

⁹ PONTE, Cristina. *Crianças em notícia: a construção da infância pelo discurso jornalístico 1970-2000*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais (ICS), 2005. p. 15.

¹⁰ DIÁRIO CATARINENSE, 15 jun. 1986, p. 9.

que se dedicassem aos estudos. O registro destes casos ilustra parte do discurso jornalístico acerca das experiências do labor infantojuvenil na época, tidas como um mal que desviava as crianças da escola para que auxiliassem no sustento de suas famílias.

O enaltecimento da escola, presente em inúmeras páginas do periódico, remete à difusão da noção de infância. Afinal, ter ou não infância varia de acordo com as condições de vida da criança. Segundo o psicanalista Jurandir Freire Costa,¹¹ a partir do século XIX há um investimento na educação das crianças, tendo em vista a criação de novas práticas e da imposição da disciplina. A recodificação da “imagem” dos filhos, que na família das elites da Colônia eram concebidos a partir de “papel” considerado secundário,¹² colocou-os no centro das atenções da família nuclear burguesa. Sobretudo a partir da referida intervenção médico-higienista, pautada em altos índices de mortalidade nos primeiros anos de vida, os objetivos da educação escolar estariam associados ao processo de gerar adultos saudáveis e aptos ao trabalho. Nesta concepção, trabalho seria “coisa de adulto”, enquanto a escola seria o “lugar de criança”. Estudar, nesta perspectiva, seria considerado o “trabalho” das crianças após os sete anos de idade, enquanto que para as mais novas restam as brincadeiras.

¹¹ COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

¹² Sobre família patriarcal, vide: COSTA, 2004, op. cit.; FÁRIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global Editora, 2006.

FIGURA 1



Fonte: DIÁRIO CATARINENSE, 13 out. 1986, p. 07.

Em 13 de outubro de 1986, o *Diário Catarinense* noticiava sobre as festividades do dia anterior e, em tom de denúncia, explicitava que “crianças festejam seu dia no parque” e que “para algumas, é dia de trabalho”:

Porém o verbo “criançar” não foi praticado por todas: o lema “trabalho” foi a ordem do dia para algumas. Paulo Pereira, 11 anos, saiu às 10h de sua casa, em Barreiros, para vender picolés. Os Cz\$200,00 conseguidos eram para ajudar a mãe e os três irmãos mais novos. Ele, que quer ser médico quando crescer, não ganhou presente no seu dia.¹³

O Dia das Crianças, comemorado no continente americano no mesmo dia em que, em 1492, Cristóvão Colombo chegou à atual

¹³ DIÁRIO CATARINENSE, 13 out. 1986, p. 7.

América com sua frota, associa-se à metáfora da descoberta. Mais que isso, parte, simbolicamente, de que a criança, por estar no início da vida, não só demanda cuidados especiais como também deve aproveitar sua pouca experiência no mundo para se imbuir em “bons caminhos”. É importante lembrar que o primeiro Código de Menores do Brasil, o de 1927, também foi instituído nesta data.

O menino Paulo, que queria “ser médico quando crescer”, demonstra que as camadas médias, no final do século XX, e parte das camadas populares urbanas passam a associar o saber escolar à ascensão sócio-econômica, assim como a realização pessoal. De acordo com Marcus Vinicius da Cunha, tanto a família quanto a escola possuem o mesmo caráter educacional: “conduzir pessoas, levando-as do lugar e do estado em que se encontram no presente para um espaço futuro, supostamente melhor, mais desejável, superior”.¹⁴ Como já se tratava de um menino em idade escolar e devido à condição financeira de sua família, Paulo não estava brincando no parque ou ganhando um presente do Dia das Crianças, tal como as outras crianças noticiadas naquela mesma página do *Diário Catarinense*. Trabalhava para auxiliar no sustento de sua família, embora seu trabalho devesse ser conciliado com os estudos para, quem sabe um dia, realizar seu sonho de se tornar médico.

A vinculação entre criança e “sala de aula” como parte integrante do discurso jornalístico acerca da infância não é realizada apenas pela imprensa de Santa Catarina ou do Brasil. Através de suas pesquisas sobre a construção da noção de infância pelos jornais, a socióloga portuguesa Cristina Ponte afirma que:

A construção da criança como aluno envolvia diretamente todas as crianças, ao contrário do conceito de delinqüência juvenil. E a criança escolarizada estava sempre disponível para finalidades políticas, normalmente a reforma da moral da classe trabalhadora.¹⁵

¹⁴ CUNHA, Marcus Vinicius da. A escola contra a família. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 447.

¹⁵ PONTE, 2005, op. cit., p. 47.

Neste caso, há uma convergência entre a conclusão de Cristina Ponte em Portugal e a de Jurandir Costa no Brasil. Afinal, “a criança, antes manipulada pela religião e pela propriedade familiar, ver-se-á, no século XIX, novamente utilizada como instrumento do poder. Desta feita, porém contra os pais, em favor do Estado”.¹⁶ Sendo assim, para servir aos interesses do Estado, crianças e jovens passam a ser considerados seres em desenvolvimento, que demandam atenção e cuidados especiais – não devendo assim, dedicarem-se às atividades laborais.

Segundo Jurandir Costa, dois tipos de intervenção foram praticados no Brasil do início no século XX, no momento de introdução da norma familiar burguesa. A primeira, atrelada à família, pautava-se na educação das crianças e foi viabilizada pela medicina doméstica. A outra, voltada para as camadas populares, assumiu uma postura de ação “demográfico-policia” e se deu através de campanhas de moralização e higiene.¹⁷

A escola passaria a ser um dispositivo normalizador, um espaço em que se aplicaria a adequação dos indivíduos à norma. Dispositivos, na concepção de Michel Foucault, são “estratégias de relações de força sustentando tipos de saber e sendo sustentado por elas”.¹⁸ Logo, a escola não se torna um local voltado simplesmente para a difusão de conteúdos. Tornar-se-ia também um espaço político, no sentido de implantação e manutenção estratégica da ordem. Inculir na criança “bons hábitos”, adquiridos, por sua vez, através da rigidez disciplinar, era uma forma encontrada pela medicina higienista para viabilizar sua intervenção.

Levando em consideração o aspecto político-social presente na educação escolar, essa passou a ser alvo de políticas públicas durante o século XX no Brasil. Observa-se este fato em matéria publicada no *Diário Catarinense*, em agosto de 1986, no título da notícia “Educação como investimento”, bem como no conteúdo da mesma:

¹⁶ COSTA, 2004, op. cit., p. 175.

¹⁷ COSTA, 2005, op. cit., p. 51.

¹⁸ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1981. p. 246.

Em síntese, o País deve queimar etapas para recuperar o tempo perdido, redimensionando e modernizando todo o sistema educacional. E esta talvez seja a aplicação mais correta e de melhor retorno para os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento.¹⁹

Ou seja, os recursos destinados à educação brasileira não estariam sendo desperdiçados ou gastos com supérfluos. A educação, em 1986, já havia adquirido o status de investimento público e de uma necessidade individual. Neste sentido, o periódico noticia no início de 1987 o problema da democratização do ensino.²⁰ Democratização, aqui, não somente no sentido de ampliação do acesso, mas de medidas que visassem a permanência, principalmente no caso das crianças provenientes das famílias pobres. Educar seria uma alternativa para além da relação entre escola e família, visto que se acreditava que viabilizaria a amenização das diferenças de classes, afinal, conforme afirma Cunha, “a família de classe trabalhadora não aparece como problema antes de a escola tornar-se uma instituição pretensamente democratizada”.²¹ Na década de 1990 este problema continuou em querela, em especial devido a alteração do discurso enunciado pelos diferentes atores sociais acerca do trabalho infantojuvenil.

Os anos da década de 1980 foram de intensos debates acerca da “questão do menor”. O Código de Menores de 1979 era considerado obsoleto, a legitimidade da Funabem enquanto promotora de uma política de bem-estar vinha sendo questionada, e a Constituinte foi marcada pela criação de movimentos sociais, tais como “A Criança e a Constituinte”. Estes visavam contemplar a infância na Constituição brasileira que estava sendo formulada. Além disso, em 13 de julho de 1990, a Lei nº 8.069 foi sancionada para dispor sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, considerado como uma resposta (porém não uma solução) aos intensos embates realizados.

¹⁹ DIÁRIO CATARINENSE, 1 ago. 1986, p. 4.

²⁰ DIÁRIO CATARINENSE, 31 jan. 1987, p. 6.

²¹ CUNHA, 2000, op. cit., p. 459.

Neste sentido, para tratar das políticas estatais relativas ao “menor”, no final da década de 1980 é a lei que entra em cena. Tendo em vista as ponderações de Michel Foucault, o psicanalista Jurandir Freire Costa conceitua lei como uma regulação das condutas pautada na repressão. Quem possui práticas diferentes do considerado ideal pela lei, pode sofrer sanções. Enquanto isso, a norma possui seu mecanismo baseado nos dispositivos, os quais agem nos entornos da lei, sendo “formados pelos conjuntos de práticas discursivas e não discursivas”.²²

No Brasil da década de 1980, as atividades laborais de crianças e jovens não eram mais deixadas à *mercê* dos interesses das famílias. Neste caso, observa-se a criação de leis para regulamentar práticas; e não as práticas determinando a formulação das leis. Novos discursos acerca desta temática foram se entrelaçando através da regulação das relações de trabalho através da legislação:

A lei, através da repressão, busca principalmente negar, desqualificar, obstruir a via de acesso do indesejável. A norma, embora possa incluir em sua tática o momento repressivo, visa prioritariamente a prevenir o virtual, produzindo fatos novos. [...] Pela regulação os indivíduos são adaptados à ordem do poder não apenas pela abolição das condutas inaceitáveis, mas, sobretudo, pela produção de novas características corporais, sentimentais e sociais.²³

As produções das novas concepções sociais que permeariam a relação entre a noção de infância e o trabalho de crianças e jovens seguem explícitas no discurso do *Diário Catarinense*, o qual frequentemente utilizava-se de outros discursos para enunciá-las. Contudo, há uma distância sutil, quase imperceptível, entre a formulação do discurso acerca das relações de trabalho infantojuvenis no jornal e aquela presente nas leis. Percebendo as fontes documentais como vestígios do passado, pode-se

²² COSTA, 2005, op. cit., p. 50.

²³ COSTA, 2005, op. cit., p. 50.

considerar que jornais, como *Diário Catarinense*, e legislação, tal como o Estatuto da Criança e do Adolescente, são apenas alguns indícios da existência de certa circularidade discursiva. Assim, por exemplo, no periódico eram veiculadas diversas matérias ligadas ao universo da política, por vezes associadas a partidos políticos, em que se percebe objetivamente tais concepções e suas imbricações com as novas leis.

Em campanha pelas eleições ao governo de Santa Catarina, o então deputado federal Wilson Pedro Kleinübing escreveu um artigo, no dia 19 de setembro de 1986, para uma das colunas do *Diário Catarinense*. Das eleições saiu vitorioso o outro candidato, Pedro Ivo Campos, confirmando o favoritismo que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) vinha ganhando pelo país com as lutas que clamavam pelo fim do regime civil-militar. No artigo intitulado “Nenhuma criança fora da escola” o candidato da situação apresenta um dos temas principais de sua campanha: a melhora no sistema educacional estadual. Nas palavras do político, “Todas as crianças catarinenses freqüentando a escola”. Eis o que este afirmava:

a meta que pretendemos alcançar no quadriênio 87/90 caso venhamos a merecer a honra de governar Santa Catarina. [...] Para tanto, promoveremos a municipalização do ensino de 1º grau, mediante um constante suporte técnico e financeiro da parte do Estado às prefeituras. Com essa medida, será possível respeitar as características do homem e da comunidade a que a escola deve primordialmente servir. Por exemplo: na zona rural, o período de férias poderia ser modificado, para permitir que os alunos-filhos de agricultores possam auxiliar na colheita da safra agrícola.²⁴

O discurso que estava sendo formulado, entre outras coisas, objetivava arrebanhar os votos dos eleitores. O candidato da situação ao governo expõe que uma de suas propostas, a da municipalização do ensino, seria capaz de contemplar as famílias

²⁴ DIÁRIO CATARINENSE, 19 set. 1986, p. 6.

que necessitavam da mão de obra infantil para complementar sua renda. Segundo a psicóloga Irma Rizzini, a maioria das crianças e jovens brasileiros que trabalhava neste período era de famílias que, muitas vezes, vivem em situação de miséria.

Vilson Kleinübing em seus escritos assumia o “papel” de gestor da população. Este fez referência ao “aluno-filho”, ou seja, a criança ou jovem que deveria estar, ao mesmo tempo, sob a tutela da escola e da família. De acordo com Michel Foucault:

nunca a disciplina foi tão importante, tão valorizada quanto a partir do momento em que se procurou gerir a população. E gerir a população não queria dizer simplesmente gerir a massa coletiva dos fenômenos ou geri-los somente ao nível de seus resultados globais. Gerir a população significa geri-la em profundidade, minuciosamente, no detalhe.²⁵

A família tornou-se, a partir do século XX, no Brasil, um dos principais “canais” no processo da gestão da população. Segundo a historiadora Maria Luiza Marcílio,²⁶ as políticas sociais para a infância possuem especificidades em certos momentos da História do Brasil. No século XIX possuíam caráter caritativo, com a forte presença das ideologias cristãs e não pretendendo alterar o *status quo* daquelas pessoas. Até meados da década de 1960, mesmo não tendo extinguido todas as entidades de caridade, vigorou a filantropia, baseada nos preceitos higienistas e almejando uma mudança nas condutas das pessoas. E a terceira fase, após 1990, é a do bem-estar social, ou seja, a que a autora denomina de “Estado-Protetor”, visto que é neste período que se observa a criação de inúmeros programas sociais que visam combater os considerados problemas destas famílias .

Avalizando a proposta de Marcílio, percebem-se neste período diversas medidas interventoras por parte do governo no intuito de

²⁵ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p. 291.

²⁶ MARCÍLIO, Maria Luiza. *História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998. p. 132

promover a assistência social. Estas reportagens dividiam espaço no periódico com outras sobre as alterações que se desejavam efetuar nas Políticas Nacionais para o Bem-Estar do Menor, que estiveram em vigência durante o regime militar. Se desde o início do século XX o governo federal vinha se preocupando com o “problema do menor delinquente”, ao longo da década de 1980, no chamado período da redemocratização brasileira, tais políticas passaram a ter suas ações vistas como duvidosas.

Na edição de 14 de maio de 1986, o *Diário Catarinense* veiculou o artigo “Uma política nacional para o menor”, escrito por A. F. Amaral e Silva.²⁷ Considerava-se que tratar do problema do menor delinquente seria uma forma reducionista de abordar uma questão muito mais ampla e complexa. Para o autor, “não existe menor carente, abandonado. Existe, isto sim, família carente, abandonada”²⁸ e, desta forma, os debates acerca das ações que o Estado deveria repensar com relação à população brasileira de pouca idade perpassaria questões mais amplas, como a própria família. Da mesma forma, Silva propõe uma distinção considerada essencial para repensar tais políticas:

É preciso, na visão jurídica e na formulação da política de bem-estar social, distinguir claramente a criança e o jovem do menor. A Política Nacional de Bem-Estar do Menor é setorial, não se confunde com a política de bem-estar da criança e do adolescente. O enfoque jurídico é sumamente importante, pois apontará o sujeito de direito destinatário dessa política – o menor, um ser de idade reduzida, que se encontra em estado de patologia jurídico-social, denominado situação irregular.²⁹

Enquanto que “menores em situação irregular” era a doutrina que norteava o Código de Menores de 1979,³⁰ o Estatuto da

²⁷ DIÁRIO CATARINENSE, 14 maio 1986, p. 6.

²⁸ DIÁRIO CATARINENSE, 14 maio 1986, p. 6.

²⁹ DIÁRIO CATARINENSE, 14 maio 1986, p. 6.

³⁰ BRASIL. *Código de Menores de 1979*. Disponível em: <http://www.risolidaria.org.br/vivalei/outrasleis/cod_menor1979.jsp>. Acesso em: 22/09/07

Criança e do Adolescente de 1990 adotaria a doutrina da “proteção integral”.³¹ Se o primeiro estava vinculado ao menor de 18 anos “em estado de patologia jurídico social”, o segundo define criança e adolescente através da classificação etária – sendo crianças até 12 anos incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos de idade – e visando abranger todas as situações de vida possíveis. Neste sentido, o artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe o trabalho de menores de 14 anos de idade, exceto na condição de aprendiz. Em 1998, o artigo 7 da Constituição Federal foi alterado, proibindo o labor para menores de 16 anos, salvo como aprendiz após os 14 anos de idade.

Evidentemente foi implementada a mesma legislação para a infância para todos(as) os(as) menores da sociedade brasileira. Valendo-se de que a sociedade possuía desigualdades, a lei não conseguiu adequar toda a população a sua proposta de erradicação do trabalho para menores de 14 anos e a regulamentação para os que estivessem acima desta faixa etária. Sobre a década de 1990, Ida Lewkowicz, Horacio Gutiérrez e Manolo Florentino afirmam que “embora haja programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil, grande parte das crianças trabalha informalmente, o que dificulta a fiscalização e a proteção”.³²

Observando que somente a lei não conseguiria instituir estas práticas para as diferentes camadas sociais, programas sociais foram criados. Um programa social de cunho compensatório bastante conhecido do final dos anos oitenta foi o Programa Bom Menino. Em 19 de maio de 1986, o *Diário Catarinense* trouxe uma reportagem com o título “Sarney lança medidas de assistência ao menor”.³³ A notícia informava sobre a criação do programa social, bem como este seria implementado:

³¹ BRASIL; OLIVEIRA, Siro Darlan de. *Estatuto da criança e do adolescente*: lei 8.069/90. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

³² LEWKOWICZS, Ida; GUTIÉRREZ, Horácio; FLORENTINO, Manolo. *Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2008. p. 129.

³³ DIÁRIO CATARINENSE, 19 maio 1986, p. 17.

Um em cada cinco menores que trabalham abandona a escola para se dedicar ao serviço, disse ontem o presidente José Sarney, ao assinar decretos instituindo o Programa Bom Menino, que oferece bolsas de iniciação ao trabalho do menor, e de criação do Conselho de Promoção Social do Menor Assistido. Estudantes carentes de 12 a 18 anos terão regime especial de trabalho de quatro horas diárias em empresas que participam do programa, cujas diretrizes serão traçadas pelo conselho.³⁴

O programa social tinha por objetivo principal encaminhar a criança e o jovem para o mercado de trabalho sem que este viesse a deixar a escola. Para além da conciliação entre labor e estudos, Vicente de Paula Faleiros afirma que o Programa Social Bom Menino era tido também como uma medida de combate à criminalidade, pautando-se na ideia de que a possibilidade de uma renda fixa através do trabalho afastaria os indivíduos da violência, assim como instituiria a obrigatoriedade de frequentar a escola.³⁵ Assim, o corpo ocupado do(a) pequeno(a) trabalhador(a) e estudante tomaria sua dimensão utilitária no interior da sociedade e, especialmente, na economia desta, na medida em que se tornava mão de obra assalariada.

Apesar de figurar comumente associada às indústrias, a criança enquanto capital humano não foi uma novidade da Revolução Industrial do Ocidente,³⁶ tendo em vista que habitualmente já contribuíam para a economia doméstica em tempos anteriores ao século XVIII. “A idéia do trabalho infantil não era malvista em si: pensava-se que era uma oportunidade de adestrar as crianças para o trabalho”.³⁷ Seria um treino para

³⁴ DIÁRIO CATARINENSE, 19 maio 1986, p. 17.

³⁵ FALEIROS, Vicente de Paula, Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (Org.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Amais Livraria e Editora, 1995. p. 87.

³⁶ PONTE, 2005, op. cit., p. 44.

³⁷ LEWKOWICZS, Ida; GUTIÉRREZ, Horácio; FLORENTINO, Manolo. 2008, op. cit., p. 123.

o futuro, quando, como adultos, passariam a ter que exercer um ofício para sobreviver em meio ao sistema capitalista de produção. A socióloga portuguesa Cristina Ponte considera que “a representação da exclusão da infância do mundo do trabalho contribuiu historicamente para a consideração das crianças como seres pré-sociais”.³⁸

Neste contexto, a vitória da doutrina da proteção integral em 1990, como substituição ao assistencialismo dos demais Códigos de Menores, conjurou a noção de infância baseada na crença de que a criança, enquanto ser em formação, necessita de cuidados especiais para se desenvolver, principalmente quando advindas de famílias populares. Conforme afirma Costa, até o século XIX os indivíduos de tenra idade eram subestimados nas famílias brasileiras mais abastadas. A recodificação da imagem infantil se relaciona intimamente com a instalação da norma burguesa e dos modelos econômicos dela derivados. Nesta feita, “o interesse pelas crianças era um passo na criação do adulto adequado a ordem médica”.³⁹

O jornal *Diário Catarinense* apresenta uma reportagem especial sobre as fábricas de cristais catarinenses. Nela, fica explícito o tom dos debates acerca da utilização ou não do trabalho juvenil como mão de obra. E não são apenas patrões e empregados que acabam divergindo sobre a aplicação das leis brasileiras, na reportagem o subdelegado regional do trabalho da cidade de Blumenau também demonstrou hesitação quanto a questão. Eis a sua observação:

Baseado na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), fala que o trabalho e condições insalubres é permitido para menores acima de 16 anos, desde que seja como aprendiz e acompanhado pelo Senai ou Senac. Todas as cristaleiras empregam meninos a partir dos 14 anos.⁴⁰

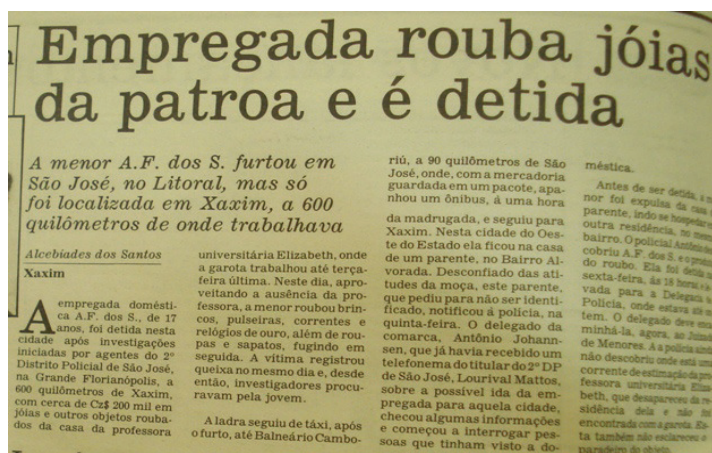
³⁸ PONTE, 2005, op. cit., p. 45.

³⁹ COSTA, 2005, op. cit., p. 175.

⁴⁰ DIÁRIO CATARINENSE, 2 jul. 1986, p. 20-21.

Apesar de só ser permitido o trabalho para meninos acima de 16, era sabido que tal atividade era exercida por aqueles que ainda tinha 14 ou 15 anos. Assim, Cristina Ponte atenta para outra atividade laboral geralmente, tratada com discrição e até mesmo certa naturalidade. O trabalho doméstico, ao ocorrer no âmbito do privado, ou seja, no interior das habitações, não possui no âmbito das representações sociais as mesmas nuances que a mendicância, por exemplo. Da mesma forma, algumas atividades laborais são consideradas legítimas, enquanto outras não eram reconhecidas enquanto profissão. Para Ponte, “todas as crianças trabalham, mas nem todos os trabalhos são aceitos”.⁴¹

FIGURA 2



Fonte: DIÁRIO CATARINENSE, 19 out. 1986, p. 46.

No Diário Catarinense, o trabalho infantojuvenil, no âmbito doméstico, possui visibilidade nas páginas policiais em casos de roubo. Um destes foi o da empregada doméstica de 14 anos

⁴¹ PONTE, 2005, op. cit., p. 45.

que, segundo a notícia, havia roubado Cz\$170 mil em joias⁴² e, depois, mudou de emprego, indo trabalhar em outra casa. Acabou sendo descoberta e as jóias foram recuperadas. Outro caso bastante semelhante foi o da empregada de 17 anos que havia desaparecido da cidade de São José (SC) com Cz\$200 mil em joias da patroa, sendo localizada, posteriormente, em Xaxim (SC).⁴³

Nestes dois casos, é possível observar diversas semelhanças: as empregadas domésticas eram meninas, roubaram as jóias de seus patrões, “sumiram” do local de trabalho logo após o roubo e seus patrões acionaram a polícia. Dentre as semelhanças entre os dois casos noticiados pelo Diário Catarinense, uma chama a atenção. Não é questionado o fato das duas meninas, que eram menores de idade, trabalharem como empregadas domésticas. Segundo os estudos de gênero, elas desempenhavam atividades relacionadas ao que se estabeleceu na sociedade brasileira como “função social” feminino. Enquanto domésticas, dedicavam-se ao lar, algo que a norma espera que seja a atribuição exercida por mulheres.

De acordo com Débora de Carvalho Figueiredo, as representações sociais presentes nos discursos de gênero são as “categorias sociais e culturais que definem formas ‘apropriadas’ e ‘não-apropriadas’ de comportamento feminino e masculino”.⁴⁴ Além disso, Durval Muniz de Albuquerque afirma que essas noções são frutos de construções sociais:

Desde pelo menos os anos sessenta do século passado, o movimento feminista, e com ele as teóricas que fundaram os estudos de gênero, que instituíram esta categoria para a análise das relações sociais e, notadamente, para estudar a relação entre os sexos, vêm buscando desnaturalizar as categorias do

⁴² DIÁRIO CATARINENSE, 16 mar. 1987, p. 39.

⁴³ DIÁRIO CATARINENSE, 19 out. 1986, p. 46.

⁴⁴ FIGUEIREDO, Débora Carvalho. Gênero e poder no discurso jurídico. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 15, n. 21, p. 42, 1997.

feminino e do masculino, mostrando-as como construtos sociais e culturais. Ninguém nasceria masculino ou feminino, mas se tornaria masculino ou feminino sempre de acordo com as definições e as modelizações que uma dada sociedade e uma dada cultura dão para estes conceitos, para a própria materialidade do corpo.⁴⁵

No interior do Movimento Feminista, “gênero” passou a ser palavra utilizada na busca de argumentos para explicar os processos históricos de subordinação das mulheres aos homens. Segundo Joana Maria Pedro, “para Joan Scott gênero é constituído por relações sociais: estas estavam baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e, por sua vez, constituíam-se no interior de relações de poder”.⁴⁶ Se pela perspectiva dos estudos de gênero enquanto categoria de análise se afirma que foi construído social e culturalmente o que é “masculino” e o que é “feminino”, no campo dos estudos das categorias etárias pode-se perceber que historicamente também se estabeleceu o que é “coisa de adulto” e o que é “coisa de criança”.

No ideário de infância burguês duas práticas seriam interditas até certa idade, sendo responsáveis, em grande medida, por caracterizá-la: o exercício da sexualidade e das atividades laborais.⁴⁷ Logo, as crianças e jovens, geralmente meninas, que exercem sua sexualidade como atividade laboral, passam por um duplo processo de estigmatização. De acordo com o discurso jurídico, a prostituição infantil é uma forma de exploração sexual.

A expressão “exploração sexual” está presente nas reportagens do Diário Catarinense que abordam casos de

⁴⁵ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *Máquina de fazer machos: gênero e práticas culturais, desafio para o encontro das diferenças*. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/ppgh/docentes/durval/artigos/maquina_de_fazer_machos.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2009. p. 2.

⁴⁶ PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 86, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v24n1/a04v24n1.pdf>>. Acesso em: 2 maio 2009.

⁴⁷ ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

prostituição infantil. Em 1987, uma viúva foi presa mediante acusação de manter uma casa de prostituição e explorar menores, inclusive uma menina de 14 anos. Afirma a reportagem: “R. foi contratada há dois meses por Iolanda para trabalhar como cozinheira, mas ficou somente dois dias neste serviço”.⁴⁸ Neste trecho, chama atenção que não foi mencionada a condenação à atividade de cozinheira. Deste modo, sugere-se que não se via empecilhos para menina R. trabalhar, o problema colocado era o tipo de trabalho exercido. Em se tratando do mercado do sexo, a responsabilidade ficava relegada a outrem, simplesmente adequando a garota à condição de vítima e acusando a mulher, adulta, que se esperava que fosse responsável por ela. Caberia problematizar, por exemplo, os motivos que levaram R. a se afastar de sua família, indo morar com sua patroa e desligando-se dos parentes consanguíneos.

Cabe lembrar que a doutrina da proteção integral norteou a legislação brasileira anos somente com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Até então, nem todas as crianças e os jovens eram considerados sujeitos de direitos. O jornal Diário Catarinense apresentou, no final da década de 1980, os debates que giravam em torno desta questão. Considerando que discursos são concebidos no interior de práticas, sociais e culturais, a condenação da inclusão de crianças e jovens no mercado de trabalho foi uma construção que se desenrolou lado a lado a uma visão de sociedade. Este é um discurso com pouca penetração nas camadas populares, por exemplo, as quais, muitas vezes, necessitam do trabalho dos indivíduos de tenra idade para assegurar sua sobrevivência.

⁴⁸ DIÁRIO CATARINENSE, 4 jul. 1987, p. 35.

REFERÊNCIAS

ABREU, Martha; MARTINEZ, Alessandra Frota. Olhares sobre a Criança no Brasil: Perspectivas Históricas. In: RIZZINI, Irene. *Olhares sobre a Criança no Brasil: séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Petrobrás: Ministério da Cultura: USO Ed. Universitária: Anais, 1997.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. *Máquina de fazer machos: gênero e práticas culturais, desafio para o encontro das diferenças*. Disponível em: < http://www.cchla.ufrn.br/ppgh/docentes/durval/artigos/maquina_de_fazer_machos.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2009.

_____. *História: A arte de inventar o passado - Ensaios de teoria da história*. 1. ed. Baurú: Edusc, 2007.

ALVES, Roberto Barbosa. *Direito da infância e da juventude*. São Paulo: Saraiva, 2007.

AREND, Silvia Maria Fávero. Legislação menorista para o trabalho: infância em construção (Florianópolis, 1930-1945). *Caderno Espaço Feminino*, Uberlândia, v. 17, p. 269-292, 2007.

_____. *Filhos de criação: uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930)*. 2005. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BRASIL; CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton Lobo. *Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar*. 89. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

BRASIL. *Código de Menores de 1979*. Disponível em: <http://www.risolidaria.org.br/vivalei/outrasleis/cod_menor1979.jsp>. Acesso em: 22 set. 2007.

BRASIL. *Consolidação das Leis do Trabalho*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm>. Acesso em: 22 set. 2007.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 22 set. 2007.

BRASIL; OLIVEIRA, Siro Darlan de. *Estatuto da criança e do adolescente: lei 8.069/90*. 4. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe. *Questões para a história do presente*. Bauru: Edusc, 1999.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

CUNHA, Marcus Vinicius da., A escola contra a família. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. *500 anos de educação no Brasil*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FIGUEIREDO, Débora Carvalho. Gênero e poder no discurso jurídico. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 15, n. 21, p. 37-52, 1997.

FLORES, Maria Bernardete Ramos. *A farra do boi: palavras, sentidos e ficções*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. *História da sexualidade*. A vontade de saber. RJ: Edições Graal, 1988.

_____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes (RJ), 1987.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global Editora, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 5. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2003.

_____. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LEWKOWICZ, Ida; GUTIERREZ, Horacio; FLORENTINO, Manolo. *Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, 1993. p. 7-28.

_____. O regresso do acontecimento. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *Fazer história: novos problemas*. Portugal: Bertrand, 1977.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v. 24, n. 1, 2005, p. 86. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v24n1/a04v24n1.pdf>>. Acesso em: 2 maio 2009.

PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (Org.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Amais Livraria e Editora, 1995.

PINSKY, Carla (Org.). *Fontes Históricas*. Rio de Janeiro: Editora Contexto, 2006.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PONTE, Cristina. *Crianças em notícia: a construção da infância pelo discurso jornalístico 1970-2000*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais (ICS), 2005.

POSTMAN, Neil. *O desaparecimento da Infância*. Rio de Janeiro: Graphia, 1999

PRIORE, Mary del (Org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1998.

RIZZINI, Irma. Pequenos Trabalhadores do Brasil. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e realidade*, v. 16, n. 2, p. 15-22, 1990.

_____. História das mulheres. In: BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da Unesp, 1992, p. 63-95.

THERBORN, Goran. *Sexo e poder: a família no mundo (1900-2000)*. São Paulo: Contexto, 2006.

VENSON, Anamaria Marcon. *Rotas do desejo: tráfico de mulheres e prostituição como estratégia migratória no El País e na Folha de São Paulo (1997-2007)*. 130 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

Recebido em: 17/5/2011
Aprovado em: 9/5/2012